



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária do dia dezenove de abril de dois mil e vinte e um, iniciada às quatorze horas, realizada via *webconferência*, do núcleo docente estruturante (NDE) do curso de Artes Visuais, estando presentes a prof.^a Samira Margotto (presidente do NDE), Prof. Osvaldo Augusto de Oliveira (vice-presidente do NDE), prof.^o Cristiano Sousa dos Santos e prof. Edison do Carmo Arcanjo. A prof.^a Pritama Morgado Brussolo encontra-se em Licença Maternidade. **PAUTAS: 1) Definição das disciplinas do próximo semestre; 2) Confirmação do posicionamento dos docentes sobre o LIA.** A reunião teve início com a prof.^a Samira Margotto informando que na próxima reunião do CONDEP, os professores deverão apresentar a oferta de disciplinas para o próximo semestre. Acrescentou ainda que, as disciplinas do curso ministradas por outros departamentos já foram solicitadas pelo Chefe do DARTES, prof.^o Alexandre Falcão, considerando a demanda dos cursos. São elas: Língua Portuguesa (DAV00191) 60h; Libras (DAV00313); História da Arte I (DAV00221) 80h; Filosofia (DAV00426) 60h; Psicologia da Educação (DAV00385) 60h; e História e Cultura Afrobrasileira e Indígena – (DAV00344) 60h. Após a manifestação de todos os docentes, tendo como referência o esboço da grade apresentado pela professora Samira, os professores fizeram a seguinte distribuição: Samira Margotto - Laboratório de Desenho I (DAV00272) 80h e Tópicos Especiais II (DAV00497) 80h (com a colaboração das professoras Naara Fontinelle Santos e Angélica Menezes); Prof. Edison do Carmo Arcanjo – Suporte e expressão (DAV00262) 80h e Arte Contemporânea (DAV00345) 80h; Prof. Osvaldo Augusto de Oliveira – Teoria e prática da arte na educação (DAV00405) 80h e Interface entre arte e moda Op. IV (DAV00721) 80h. **2) Confirmação do posicionamento dos docentes sobre o LIA.** A professora Samira solicitou que os membros do NDE se manifestassem. Após todos opinarem, o NDE em decisão conjunta considerou que é de fundamental importância consultar outras instâncias superiores da UNIR sobre o assunto em pauta, por conta da recente reconfiguração nos cargos de direção da instituição. Além disso, o professor Cristiano Sousa reiterou sua posição já registrada em ata do NDE de Música do dia 13 de abril de 2021, disponível no sistema SEI. Os professores do NDE de Artes visuais, em sua maioria, concordaram com a posição por ele apresentada. Às quinze horas e cinquenta minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Samira Margotto, lavrei esta ata que é assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA MARGOTTO, Docente**, em 19/04/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS, Docente**, em 19/04/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 19/04/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDISON DO CARMO ARCANJO, Docente**, em 19/04/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0650136** e o código CRC **CFAD2BD9**.

Referência: Processo nº 23118.002989/2020-26

SEI nº 0650136